



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.716, DE 09 DE ABRIL DE 1987.

Declara de utilidade pública, área de terreno destinada a execução de obras de melhoria do sistema viário na Avenida Perimetral na zona urbana do Município de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto na letra "i", artigo 5º, combinado com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, a seguinte área de terreno, abaixo descrita, e envolvida na 1ª fase, destinada a execução de obras de melhoria do sistema viário na Avenida Perimetral na zona urbana do município de Assis, a saber:

“DESCRIÇÃO DO TRECHO: - Uma área de terreno, medindo 1.324,76 m² (um mil, trezentos e vinte e quatro metros e setenta e seis centímetros quadrados) que começa na Rua 05(cinco) do Loteamento “San Fernando Walley”, segue em reta, sentido Rua Cassemiro de Abreu, numa distância de 450,00 metros, por uma largura de 6,50 metros, com raio de 9,00 metros nas esquinas, em ambos os lados da Rua Vicente Fernandes Figueiredo, até encontrar a Rua Cassemiro de Abreu, limite do projeto, envolvendo lotes e casas de vários proprietários, conforme descrição da 1ª fase, a saber:

ÁREA A. - Setor 04 - Quadra 314 - Lote 6 - ÁREA Envolvida - 340,00 m².(trezentos e quarenta metros quadrados) de

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1.716/87.....03.....

"ÁREA C. - Setor 04 - Quadra 083 - Lote 17(parte) - Área Envolvida - 65,00 m² (sessenta e cinco metros quadrados) de propriedade de - ROBILAN ANTONIO FERNANDES que começa no ponto "A" situado na Rua Vicente Fernandes de Figueiredo distante 10,00 metros da Rua José de Alencar; daí, segue em reta na distância de 10,00 metros pela Rua Vicente Fernandes Figueiredo, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta na distância de 6,50 metros, confrontando com Aparecido Marciano Leite, até o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando com área remanescente de Robilan Antonio Fernandes, até encontrar o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Hélio Jacinto de Souza, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição";

"ÁREA D. - Setor 04 - Quadra 083 - Lote 16(parte) - Área Envolvida - 65,00 m² (sessenta e cinco metros quadrados) de propriedade de APARECIDO MARCIANO LEITE, que começa no ponto "A", situado na Rua Vicente F. Figueiredo, distante 20,00 metros da Rua José de Alencar; daí, segue em reta na distância de 10,00 metros pela Rua Vicente F. Figueiredo até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Luiz Carlos Penaquini, até o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta na distância de 10,00 metros, confrontando com a área remanescente de Aparecido Marciano Leite, até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Robilan Antonio Fernandes, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição";



Prefeitura Municipal de Assis

BARIMETE DO PREFEITO

.....Decreto nº 1.716/87.....02.....

propriedade de OLIVIO JARDIM PAIÃO, que começa no ponto "A" situado na Rua José de Alencar esquina com Rua Vicente F.Figueiredo; daí, segue em reta, pela Rua José de Alencar, na distância de 10,00 metros, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 32,00 metros, confrontando com João Batista dos Santos, até o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,50 metros, pela Rua 05 (cinco), até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 36,00 metros, confrontando com a Rua Vicente F.Figueiredo, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, existindo de benfeitoria 01 (um) casa de tábuas, 01 (uma) casa mista, 01 (uma) dependência, pomar, toda cercada";

"ÁREA B. - Setor 04 - Quadra 083 - Lote 22 (parte) - Área Envolvida - 82,38 m² (oitenta e dois metros vírgula trinta e oito centímetros quadrados) de propriedade de HÉLIO JACINTO DE SOUZA, que começa no ponto "A" situado na Rua Vicente Fernandes de Figueiredo esquina com a Rua José de Alencar; daí, segue pela Rua Vicente F.Figueiredo na distância de 10,00 metros, até encontrar o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Robilan Antonio Fernandes, até encontrar o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta na distância de 1,00 metros, confrontando com área remanecente de Hélio Jacinto de Souza, até o ponto "D"; daí, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, até o ponto "E"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 15,50 metros, confrontando com a Rua José de Alencar, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, existindo de benfeitoria uma casa de tijolos, em estado de conservação regular";



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1.716/87.....04.....

"ÁREA E.- Setor 04 - Quadra 083 - Lote 15(parte) - Área Envolvida - 65,00 m² (sessenta e cinco metros quadrados) de propriedade de LUIZ CARLOS PENAQUINI, que começa no ponto "A", situado na Rua Vicente F.Figueiredo, distante 30,00 metros da Rua José de Alencar; daí, segue em reta, na distância de 10,00 metros, pela Rua Vicente F.Figueiredo, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Ana Rita Petrolinè, até o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,00 m confrontando com área remanescente de Luiz Carlos Penaquini, até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Aparecido Marciano Leite, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição";

"ÁREA F. - Setor 04 - Quadra 083 - Lote 14(parte) - Área Envolvida - 65,00 m² (sessenta e cinco metros quadrados) de propriedade de ANA RITA PETROLINE, que começa no ponto "A", situado na Rua Vicente F.Figueiredo, distante 40,00 metros da Rua José de Alencar; daí, segue em reta, na distância de 10,00 metros, pela Rua Vicente F. Figueiredo, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Espólio de Thiago Ribeiro, até o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando com área remanescente de Ana Rita - Petrolinè, até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Luiz Carlos Penaquini, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição";



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1716/87.....05.....

“ÁREA G.- Setor 04 - Quadra 083 - Lote 13(parte) - Área Envolvida - 65,00 m² (sessenta e cinco metros quadrados) de propriedade de ESPÓLIO DE THIAGO RIBEIRO, que começa no ponto “A” situado na Rua Vicente F.Figueiredo, distante 20,00 metros da Rua Olavo Bilac; daí, segue em reta na distância de 6,50 metros, confrontando com Francisco Correia Neves, até o ponto “B”; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,00 metros - confrontando com área remanescente do Espólio de Thiago Ribeiro, até o ponto “C”; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Ana Rita Petrolina, até o ponto “D”; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando com a Rua Vicente F.Figueiredo, até encontrar o ponto “A”, origem desta descrição”;

“ÁREA H - Setor 04 - Quadra 083 - lote 12(parte) - Área Envolvida - 65,00 m² (sessenta e cinco metros quadrados) de propriedade de FRANCISCO CORREIA NEVES, que começa no ponto “A”, situado na Rua Vicente F.Figueiredo distante 10,00 metros da Rua Olavo Bilac; daí, segue em reta na distância de 6,50 metros, confrontando com Delaziz-Maria Tanganelli, até o ponto “B”; daí, vira à direita e segue em reta na distância de 10,00 metros, confrontando com área remanescente de Francisco Correia Neves até o ponto “C”; daí, vira à direita e segue em reta , na distância de 6,50 metros, confrontando com Espólio de Thiago Ribeiro, até o ponto “D”; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando com a Rua Vicente F.Figueiredo, até o ponto “A”, origem desta descrição”;



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1.716/87.....06.....

"ÁREA I - Setor 04 - Quadra 083 - Lote 11 (parte) - Área Envolvida - 82,38 m² (oitenta e dois metros vírgula trinta e oito centímetros quadrados) de propriedade de DELAZIZ MARIA TANGANELLI, que começa no ponto "A", situado na Rua Vicente F. Figueiredo esquina com a Rua Olevo Bilec; daí, segue em reta, na distância de 15,50 m confrontando com a Rua Olevo Bilac, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,14 metros à esquerda, até encontrar o ponto "C"; daí, segue em reta, na distância de 1,00 metro, confrontando do ponto "B" ao ponto "D", com área remanescente de Delaziz Maria Tanganelli, até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros; confrontando com Francisco Correia Neves, até o ponto "E"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,00 metros até encontrar o ponto "A", origem desta descrição";

"ÁREA J. - Setor 04 - Quadra 097 - Lote 16 (parte) - Área Envolvida - 82,38 m² (oitenta e dois metros vírgula trinta e oito centímetros quadrados) de propriedade de ANA MARIA JACINTO E OUTROS, que começa no ponto "A", situado na Rua Vicente F. Figueiredo esquina com a Rua Olevo Bilac; daí, segue em reta pela Rua Vicente F. Figueiredo, na distância de 10,00 metros, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Espólio de João Fogaça, até o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 1,00 metro, confrontando com área remanescente de Ana Maria Jacinto e Outros, até o ponto "D"; daí, vira à esquerda e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando ainda com área remanescente de Ana Maria Jacinto e Outros, até o ponto "E"; daí, vira à direita e segue em

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1.716/87.....07.....

reta, na distância de 15,50 metros, confrontando com a Rua Olavo Bilac, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição.

ÁREA L- Setor 04 - Quadra 097 - Lote 15(parte) - Área Envolvida - 65,00 m² (sessenta e cinco metros quadrados) de propriedade - Espólio de JOÃO FOGAÇA, que começa no ponto "A", situado na Rua Vicente F.Figueiredo distante 10,00 metros da Rua Olavo Bilac; daí, segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando com a Rua Vicente F.Figueiredo, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros confrontando com José de Almeida, até o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,00 metros confrontando com área remaneacente do Espólio de João Fogaça, até o ponto "D"; daí, vira à direita, e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Ana Maria Jacinto e Outros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição";

ÁREA M- Setor 04 - Quadra 097 - Lote 14(parte) - Área Envolvida - 65,00 metros²(sessenta e cinco metros quadrados) de propriedade de JOSÉ DE ALMEIDA, que começa no ponto "A", situado na Rua Vicente F.Figueiredo distante - 20,00 metros da Rua Olavo Bilac, daí, segue em reta na distância de 10,00 metros pela Rua Vicente F.Figueiredo, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros; confrontando com Tereza Proença, até o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando com área remaneacente de José de Almeida, até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Espólio de João Fogaça, até encontrar o ponto "A", origem deste descrição";



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO Decreto nº 1716/87 08

"ÁREA N - Setor 04 - Quadre 097 - Lote 13 (parte) - Área En -
volvida - 65,00 m² (sessenta e cinco metros quadra -
doas) de propriedade de TEREZA PROENÇA, que começa -
no ponto "A", situado na Rua Vicente F.Figueiredo, -
distante 30,00 metros da Rua Olavo Bilac; daí, segue
em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando -
com a Rua Vicente F.Figueiredo, até o ponto "B"; daí,
vira à direita e segue em reta, na distância de -
6,50 metros, confrontando com Maria Tozoni Reis, até
o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta, na
distância de 10,00 metros, confrontando com área re -
manescente de Tereza Proença, até o ponto "D"; daí, vi -
re à direita e segue em reta, na distância de 6,50 m
confrontando com José de Almeida, até encontrar o
ponto "A", origem deste descrição";

"ÁREA O - Setor 04 - Quadre 097 - Lote - 10, 11, 12 (parte) - Á
rea Envolvida - 143,00 m² (cento e quarente e três -
metros quadrados) de propriedade de MARIA TOZONI -
REIS, que começa no ponto "A", situado na Rua Vicen -
te F.Figueiredo, distante 40,00 metros da Rua Olevo -
Bilac; daí, segue em reta pela Rua Vicente F.Figueire -
do, na distância de 25,00 metros, até o ponto "B" ;
daí, vira à direita e segue em reta, na distância de
12,50 metros, confrontando com área remanescente de
Maria Tozoni Reis, até o ponto "C"; deste ponto, vi -
re à direita e segue em reta, na distância de 14,00 -
metros, confrontando ainda com e área remanescente de
de Maria Tozoni Reis, até o ponto "D"; daí, vire à di -
reita e segue em reta, na distância de 6,50 metros ,
confrontando com Tereza Proença, até encontrar o pon -
to "A", origem desta descrição.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº1.716/87.....09.....

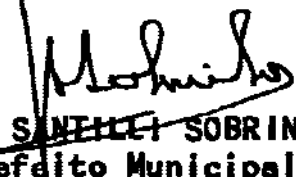
Parágrafo Único - A área de terreno referida neste artigo está descrita de acordo com o memorial descritivo e desenho nº02299, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Assis.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão - por conta de dotação própria orçamentária, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

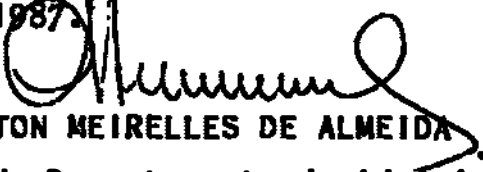
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de abril de 1987.


JOSÉ S. NETELLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 09 de abril de 1987.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

1. ASSUNTO:- Área à ser declarada de utilidade pública para desapropriação parcial, para melhoria do sistema viário.
2. LOCAL:- Rua Vicente Fernandes Figueiredo - Avenida Perimetral
3. ÁREA ENVOLVIDA:- 1.324,76 m² - 1ª fase
1.337,94 m² - 2ª fase
4. PROPRIETÁRIOS:- APARECIDO MARCIANO LEITE E OUTROS
5. DESCRIÇÃO DO TRECHO:-

Começa na Rua 05 (cinco) do Loteamento "San Fernando Walley", segue em reta, sentido Rua Cassemiro de Abreu, numa distância de 450,00 metros, por uma largura de 6,50 metros, com raio de 9,00 metros nas esquinas, em ambos os lados da Rua Vicente Fernandes Figueiredo, até encontrar a Rua Cassemiro de Abreu, limite do projeto, envolvendo lotes e casas de vários proprietários.

6. DESCRIÇÃO DA 1ª FASE:-

Setor 04

Quadra 314

Lote 6 - Área Envolvida = 340,00 m²

PROPRIETÁRIO:- OLIVIO JARDIM PAIÃO

Começa no ponto "A" situado na Rua José de Alencar esquina com Rua Vicente F. Figueiredo; daí, segue em reta, pela Rua José de Alencar, na distância de 10,00 metros, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 32,00 metros, confrontando com João Batista dos Santos, até o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,50 metros, pela Rua 05 (cinco), até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 36,00 me

Prefeitura Municipal de Assis

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

.....02.....
tros, confrontando com a Rua Vicente Fernandes Figueiredo, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, existindo de benfeitoria 01 (uma) casa de tábuas, 01 (uma) casa mista, 01 (uma) dependência, pomar, toda cercada.

Setor 04 - Quadra 083 - Lote 22 (parte)

Área Envolvida:- 82,38 m²

PROPRIETÁRIO:- HÉLIO JACINTO DE SOUZA

Começa no ponto "A" situado na Rua Vicente Fernandes Figueiredo esquina com a Rua José de Alencar; daí, segue pela Rua Vicente F. Figueiredo na distância de 10,00 metros, até encontrar o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Robilan Antonio Fernandes, até encontrar o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta na distância de 1,00 metro, confrontando com área remanescente de Hélio Jacinto de Souza, até o ponto "D"; daí, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, até o ponto "E"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 15,50 metros, confrontando com a Rua José de Alencar, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, existindo de benfeitoria uma casa de tijolos, em estado de conservação regular.

Setor 04 - Quadra 083 - Lote 17 (parte)

Área Envolvida:- 65,00 m²

PROPRIETÁRIO:- ROBILAN ANTONIO FERNANDES

Começa no ponto "A" situado na Rua Vicente Fernandes Figueiredo distante 10,00 metros da Rua José de Alencar; daí, segue em reta na distância de 10,00 metros pela Rua Vicente F. Figueiredo, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância

Prefeitura Municipal de Assis

DEC 1716 1987
Fls. 12/18

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

.....03.....
de 6,50 metros, confrontando com Aparecido Marciano Leite, até o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando com área remanescente de Robilan Antonio Fernandes, até encontrar o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Helio Jacinto de Souza, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição.

Setor 04 - Quadra 083 - Lote 16 (parte)

Área Envolvida:- 65,00 m2

PROPRIETÁRIO:- APARECIDO MARCIANO LEITE

Começa no ponto "A", situado na Rua Vicente F. Figueiredo, distante 20,00 metros da Rua José de Alencar; daí, segue em reta na distância de 10,00 metros pela Rua Vicente F. Figueiredo até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Luiz Carlos Penaquini, até o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta na distância de 10,00 metros, confrontando com a área remanescente de Aparecido Marciano Leite, até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Robilan Antonio Fernandes, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição.

Setor 04 - Quadra 083 - Lote 15 (parte)

Área Envolvida:- 65,00 m2

PROPRIETÁRIO:- LUIZ CARLOS PENAQUINI

Começa no ponto "A" situado na Rua Vicente F. Figueiredo, distante 30,00 metros da Rua José de Alencar; daí, segue em reta, na distância de 10,00 metros, pela Rua Vicente F. Figueiredo, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Ana Rita Petrolina, até o ponto "C"; daí, vira

Prefeitura Municipal de Assis

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

.....04.....
à direita e segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando com área remanescente de Luiz Carlos Penaquini, até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Aparecido Marciano Leite, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição.

Setor 04 - Quadra - 083 - Lote 14 (parte)

Área Envolvida:- 65,00 m2

PROPRIETÁRIO:- ANA RITA PETROLINE

Começa no ponto "A", situado na Rua Vicente F. Figueiredo, distante 40,00 metros da Rua José de Alencar; daí, segue em reta, na distância de 10,00 metros, pela Rua Vicente F. Figueiredo, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Espólio de Thiago Ribeiro, até o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando com área remanescente de Ana Rita Petrolina, até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Luiz Carlos Penaquini, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição.

Setor 04 - Quadra 083 - Lote 13 (parte)

Área Envolvida:- 65,00 m2

PROPRIETÁRIO:- ESPÓLIO DE THIAGO RIBEIRO

Começa no ponto "A" situado na Rua Vicente F. Figueiredo, distante 20,00 metros da Rua Olavo Bilac; daí, segue em reta na distância de 6,50 metros, confrontando com Francisco Correia Neves, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando com área remanescente do Espólio de Thiago Ribeiro, até o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta, na distân

Prefeitura Municipal de Assis

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cap 19.800 - Assis - SP

.....05.....

cia de 6,50 metros, confrontando com Ana Rita Petrolina, até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando com a Rua Vicente F. Figueiredo, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição.

Setor 04 - Quadra 083 - Lote 12 (parte)

Área Envolvida:- 65,00 m²

PROPRIETÁRIO:- FRANCISCO CORREIA NEVES

Começa no ponto "A", situado na Rua Vicente F. Figueiredo distante 10,00 metros da Rua Olavo Bilac; daí, segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Delaziz Maria Tanganeli, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando com área remanescente de Francisco Correia Neves, até o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Espólio de Thiago Ribeiro, até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando com a Rua Vicente F. Figueiredo, até o ponto "A", origem desta descrição.

Setor 04 - Quadra 083 - Lote 11 (parte)

Área Envolvida:- 82,38 m²

PROPRIETÁRIO:- DELAZIZ MARIA TANGANELLI

Começa no ponto "A", situado na Rua Vicente F. Figueiredo esquina com a Rua Olavo Bilac; daí, segue em reta, na distância de 15,50 metros, confrontando com a Rua Olavo Bilac, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,14 metros à esquerda, até encontrar o ponto "C"; daí, segue em reta, na distância de 1,00 metro, confrontando do ponto "B" ao ponto "D", com área remanescente de Delaziz Maria Tanganeli, até o pon

Prefeitura Municipal de Assis

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

.....06.....
to "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Francisco Correia Neves, até o ponto "E"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,00 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição.

Setor 04 - Quadra 097 - lote 16 (parte)

Área Envolvida:- 82,38 m²

PROPRIETÁRIO:- ANA MARIA JACINTO E OUTROS

Começa no ponto "A", situado na Rua Vicente F. Figueiredo esquina com a Rua Olavo Bilac; daí, segue em reta pela Rua Vicente F. Figueiredo, na distância de 10,00 metros, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Espólio de João Fogaça, até o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 1,00 metro, confrontando com área remanescente de Ana Maria Jacinto e Outros, até o ponto "D"; daí, vira à esquerda e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando ainda com área remanescente de Ana Maria Jacinto e outros, até o ponto "E"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 15,50 metros, confrontando com a Rua Olavo Bilac, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição.

Setor 04 - Quadra 097 - Lote 15 (parte)

Área Envolvida:- 65,00 m²

PROPRIETÁRIO:- ESPÓLIO DE JOÃO FOGAÇA

Começa no ponto "A", situado na Rua Vicente F. Figueiredo distante 10,00 metros da Rua Olavo Bilac; daí, segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando com a Rua Vicente F. Figueiredo, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na dis

Prefeitura Municipal de Assis

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

.....07.....
tância de 6,50 metros, confrontando com José de Almeida, até o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando com área remanescente do Espólio de João Fogaça, até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Ana Maria Jacinto e Outros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição.

Setor 04 - Quadra 097 - Lote 14 (parte)

Área Envolvida:- 65,00 m²

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ DE ALMEIDA

Começa no ponto "A", situado na Rua Vicente F. Figueiredo distante 20,00 metros da Rua Olavo Bilac, daí, segue em reta na distância de 10,00 metros pela Rua Vicente F. Figueiredo, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Tereza Proença, até o ponto "C"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando com área remanescente de José de Almeida, até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Espólio de João Fogaça, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição.

Setor 04 - Quadra 097 - Lote 13 (parte)

Área Envolvida:- 65,00 m²

PROPRIETÁRIO:- TEREZA PROENÇA

Começa no ponto "A", situado na Rua Vicente F. Figueiredo, distante 30,00 metros da Rua Olavo Bilac; daí, segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando com a Rua Vicente F. Figueiredo, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Maria Tozoni Reis, até o ponto "C"; daí,

Prefeitura Municipal de Assis

DEC 17/1987
Fls. 17/18 104

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

.....08.....
vira à direita e segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando com área remanescente de Tereza Proença, até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com José de Almeida, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição.

Setor 04 - Quadra 097 - Lote 10,11,12 (partes)

Área Envolvida:- 143,00 m²

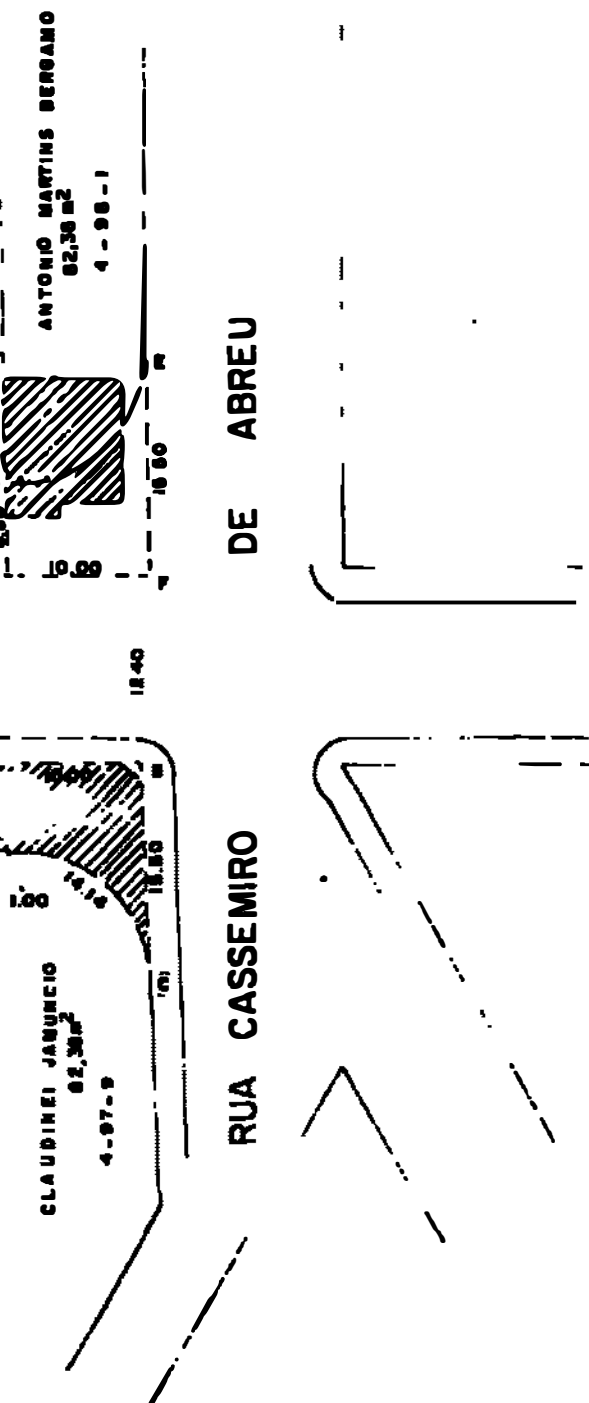
PROPRIETÁRIO:- MARIA TOZONI REIS

Começa no ponto "A", situado na Rua Vicente F. Figueiredo, distante 40,00 metros da Rua Olavo Bilac; daí, segue em reta pela Rua Vicente F. Figueiredo, na distância de 25,00 metros, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 12,50 metros, confrontando com área remanescente de Maria Tozoni Reis, até o ponto "C"; deste ponto, vira à direita e segue em reta, na distância de 14,00 metros, confrontando ainda com a área remanescente de Maria Tozoni Reis, até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,50 metros, confrontando com Tereza Proença, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição.

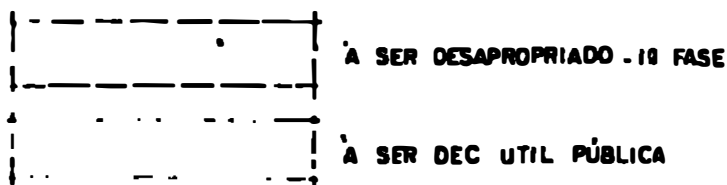
Tudo de acordo com o desenho nº 0299, elaborado pelo Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de abril de 1.987.

ARQº RICARDO  DA SILVA

CREA Nº 49.443/D



LEGENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ÁREA À SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO

LOCAL: RUA VICENTE FERNANDES DE FIGUEIREDO, V. RIBEIRO

PROPRIETÁRIOS: APARECIDO MARCIANO LEITE E OUTROS

ÁREA TOTAL : 2.662,70m²

ARQUITETO : RICARDO SILOTO DA SILVA - CREA Nº 49 443 / D

Nº FOLHA

01

30/03/87

1:500

CAMARGO

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

0 299

DATA

ESCALA

DESENHO

PREFEITO MUNICIPAL

Nº ARQUIVO